

## COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 001/2017

Com a finalidade de orientar os eleitores da Consulta à Comunidade para escolha da Diretoria do IFCH, a Comissão Eleitoral divulga as seguintes informações:

- Os eleitores Docentes, Técnico Administrativos e Estagiários poderão votar somente por meio eletrônico a partir de um link específico enviado ao e-mail institucional de cada um. É condição obrigatória para participar da consulta eleitoral manter atualizado o e-mail institucional (@unicamp.br, @dac.unicamp.br).

- Caso os eleitores Docentes, Técnico Administrativos e Estagiários tenham alterado seu e-mail @[unicamp.br](mailto:unicamp.br) para @[g.unicamp.br](mailto:g.unicamp.br) ou @[m.unicamp.br](mailto:m.unicamp.br), deverão entrar em contato com o RH do IFCH para solicitar a atualização de seu endereço de e-mail. Caso o eleitor não possua e-mail Institucional, deverá providenciar a abertura de uma conta deste tipo.

- Os eleitores Discentes deverão regularizar a situação de seu endereço de e-mail @[dac.unicamp.br](mailto:dac.unicamp.br).

- A atualização e regularização dos endereços de e-mail deverá ser feita até o dia 15/5/2017.

- O eleitor poderá redirecionar o recebimento das mensagens de seu e-mail Institucional para seu e-mail particular. No caso de optar por este procedimento, o eleitor poderá procurar o Atendimento da Diretoria de Informática do IFCH para orientação.

- Caso o eleitor opte por votar em um computador externo à rede da UNICAMP, deverá providenciar conexão via VPN (Virtual Private Network). Para orientação sobre como fazer este tipo de conexão, o eleitor deverá procurar o Atendimento da Diretoria de Informática do IFCH para orientação.

- Para votar o eleitor receberá uma mensagem em seu e-mail Institucional e deverá clicar no link que o direcionará para o site de votação. O site indica passo-a-passo as orientações para efetivar o voto.

- O eleitor poderá corrigir seu voto ao longo de todo o período de votação, usando o mesmo link que foi fornecido por e-mail e que dá acesso à sua cédula eletrônica. Após o encerramento do período, apenas sua última escolha será contabilizada.

- O sistema de votação ficará disponível para que o eleitor realize a votação no período das 9:00 horas do dia 24/5/2017 às 21:00 horas do dia 25/5/2017.

- A divulgação do resultado da Consulta ocorrerá no dia 26/5/2017 a partir das 9:30 horas na Sala da Congregação do IFCH. Será apresentado o resultado da apuração conforme relatórios emitidos pelo sistema de votação e as planilhas demonstrativas com o resultado calculado de acordo com a regra prevista na alínea “g” artigo 48 do Estatuto da UNICAMP e com o resultado paritário.